PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 902/2022.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidor municipal **CLAUDEMIR ANTONIO CASTANHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5456, na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de agosto de 2022, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2093 / 2022
Data da Publ. 28 / 07 / 2022
Data Saída 29 / 08 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bettiol